



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIA

COMISSÃO DE MONITORIAS

EDITAL Nº 013/2022-PROGRAD

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO DE ACADÊMICOS INDÍGENAS - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE, PARA O PERÍODO LETIVO 2021.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução nº 189/2012-CEPE, de 29 de novembro de 2012, que regulamenta o Programa de Monitoria Acadêmica nos cursos de graduação da Unioeste,

TORNA PÚBLICO:

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **MONITORES BOLSISTAS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO DE <u>ACADÊMICOS INDÍGENAS</u> - Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste, no período de 22/03/2022** a **31/03/2022**.

1. DO PERÍODO, LOCAIS DE INSCRIÇÃO E DO OBJETIVO

- 1.1 A inscrição deve ser feita mediante envio on-line, pelo candidato, com anuência de seu docente-orientador, dos documentos e formulários exigidos neste Edital, para o e-mail <u>elenise.lesczynski@unioeste.br</u>, constando no assunto a seguinte informação: **INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS/INDÍGENAS**.
- 1.2 A criação de bolsas para a monitoria específica é para o acompanhamento de acadêmicos indígenas por acadêmicos monitores e tem como objetivo melhorar as condições de permanência destes, nos cursos de graduação.
- 1.3 A monitoria específica prevê que acadêmicos indígenas e/ou não indígenas sejam remunerados e realizem monitorias para atender aos acadêmicos indígenas nas dificuldades de acompanhamento nas disciplinas do curso.

2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 Os Formulários necessários para a inscrição, estão disponíveis no endereço: https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/monitorias/editais-monitoria-indigena

2.2 A documentação necessária a ser anexada deve estar ordenada conforme formulários, sob pena de desclassificação.

3. DOS REQUISITOS PARA O DOCENTE-ORIENTADOR

- **3.1** Ser docente efetivo ou colaborador;
- **3.2** O docente-orientador não poderá afastar-se integralmente ou usufruir licença durante o período de desenvolvimento da bolsa;
- 3.3 Preferencialmente ser pesquisador/ter experiência com a educação indígena.

4. DOS REQUISITOS PARA O MONITOR

- **4.1** Estar matriculado no curso/área do acadêmico indígena podendo ser no mesmo ano ou superior;
- **4.3** Não usufruir outra modalidade de bolsa de programas coordenados pela Unioeste.
- 4.4 Ter algum tipo de produção sobre os povos indígenas;

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **5.1** O docente-orientador deve providenciar:
 - **5.1.1 Formulário 01:** Proposta de solicitação de bolsa de monitoria para o curso.
- **5.2** O monitor deve providenciar:
 - **5.3.1 Formulário 02:** Indicadores de qualificação do monitor candidato à bolsa.
 - 5.3.2 Atestado de matrícula em curso de graduação da Unioeste do ano vigente.
 - **5.3.3** Histórico informal do acadêmico atualizado.
 - **5.3.4** Anexar a documentação comprobatória.

6. DAS BOLSAS

- **6.1** As Bolsas de Monitoria da Unioeste são no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais e referem-se ao período de **abril a agosto/2022.**
- **6.2** O pagamento das bolsas deverá ser efetuado até o 5° (quinto) dia útil de cada mês subsequente.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

- 7.1 O número de 01 bolsas de Monitoria conforme quadro abaixo, após, ouvidas as prioridades da Comissão Universidade para os Índios -CUIA/Institucional.
- **7.1.1** As prioridades da CUIA/Local são: 1º- acadêmicos matriculados no primeiro ano do período letivo 2021, aprovados no "XX Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná" e 2º- veteranos com maior número de reprovações, respectivamente.

Curso	Campus	Nº Bolsas	Indígenas Matriculados
Ciências Contábeis	Foz do Iguaçu	1	1

- 7.2 São analisados e pontuados o formulário 2 (do monitor).
- **7.3** A etapa de classificação ocorre na Pró-Reitoria de Graduação, dentre todos os projetos concorrentes.
- **7.4** As bolsas serão distribuídas para as propostas que obtiverem maior pontuação de cada Curso.
- **7.5** A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, na análise da Pró-Reitoria de Graduação.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 O processo de seleção de Monitores Bolsistas consiste em três etapas:
- 1ª Etapa Conferência da documentação encaminhada, realizada pela Prograd ouvida a Comissão Universidade para os Índios -CUIA/Institucional. As propostas que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital estarão automaticamente eliminadas.
- 2ª Etapa Classificação, por Centro, que se dará por ordem decrescente.
- 3ª Etapa Entrevista. Mediante protocolo do projeto, a entrevista será agendada pela Pro-Reitoria de Graduação, se houver necessidade.
- 8.2 São critérios de desempate entre os candidatos de um mesmo centro:
 - 1º) Entrevista.
 - 2º) Pontuação obtida no formulário 2 (do monitor);

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção será até o dia 04/04/2022 até às 17h30min, pelo edital de classificação publicado pela Pro-Reitoria de Graduação da Unioeste.
- **9.2** A divulgação é realizada pela fixação do referido edital na Prograd e na Internet, no link: https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/monitorias/editais-monitoria-indigena

10. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 De abril a agosto de 2022.

11. AS SUBSTITUIÇÕES DE ORIENTADOR(A) OU BOLSISTA

- **11.1** Em caso de desistência da bolsa pelo monitor, ela é repassada para a proposta subsequente da classificação geral por curso ou por novo processo de seleção.
- **11.2** Nos casos de afastamento do docente orientador, por período superior a quatro meses, deverá ser aplicado o Art. 6º da Resolução 189/2012-CEPE.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 21 de março de 2022.

EURIDES KÜSTER MACEDO JÚNIOR

Pró-Reitor de Graduação





PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS

COMISSÃO DE MONITORIAS

FORMULÁRIO 01*

PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE MONITORIA

BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO				
1.Docente-orientador: 2.Curso: 3.Centro: 4.Campus: 5. Carga horária semanal: 12 horas semanais 6. Período de desenvolvimento: (abril a agosto/2022) 7. Monitor (nome, fone e e-mail):				
BLOCO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ADAPTADO				
BLOCO III – ASSINATURAS				





PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS

COMISSÃO DE MONITORIAS

FORMULÁRIO 02

INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO DO MONITOR CANDIDATO À BOLSA

Quantificar estas informações e Anexar os comprovantes na sequência numérica abaixo, identificando cada item pontuado.

ITENS		PESO (B)	NÃO PREENCHER USO DA PROGRAD PONTUAÇÃO (A X B)
Média das disciplinas já cursadas (MÁXIMO 90 PONTOS)		0,9	
2. Experiência: (MÁXIMO DE 10 PONTOS) 2.1 Monitoria aprovada no Centro afeto e concluída		6 2 2 2 2	
TOTAL (MÁXIMO 100 PONTOS)			